

PROJETO DE LEI N.º /2020

Altera a denominação da rua que menciona para Marcos Gomes da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 15 – localizada no Bairro Industrial Município de Unaí –MG, para Rua Marcos Gomes da Silva:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Partido Cidadania  
Presidente Ética e Decoro Parlamentar  
Corregedor do Legislativo

## JUSTIFICATIVA

Fica alterada a denominação da Rua 15 – localizada no Bairro Industrial Município de Unaí –MG, para Rua Marcos Gomes da Silva.

Pra mim é uma grande honra apresentar a está Casa um Projeto de Lei, que visa homenagear o senhor Marcos Gomes da Silva, nascido em 28 de abril de 1971, em Unaí\_ MG, casou – se com Mara Conceição Pires Viana, tiveram dois filhos, Marcos Junior e Mikaelly Fernanda. Marcos Gomes da Silva prestou serviços para a empresa skol Bebidas Zago Unaí Limitada, como auxiliar de entregas, foi presidente dos carroceiros nesta cidade Unaí MG, com atas registradas, prestou serviços de segurança noturno para a farmácia Canaã Avenida Governador Valadares, também prestou serviços para a empresa ARPU- Associação dos Revendedores de Pneus de Unaí MG, o qual trabalhou até o dia do seu falecimento, 24 de abril 2015.

Ressalto que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei nº2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto certidão de Óbito e Curriculun do homenageado, bem como a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário. Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 11 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Partido Cidadania  
Presidente Ética e Decoro Parlamentar  
Corregedor do Legislativo